

**Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
**Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação**  
**(PPG-CiAC/UFRJ)**

**Chamada para o Concurso da Identidade Visual do PPG-CiAC**

**DO CONCURSO**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Conservação (PPG-CiAC) torna público o concurso para a escolha de uma nova identidade visual do Programa, que será regido pelas seguintes normas:

**DOS OBJETIVOS**

Selecionar uma nova identidade visual para o PPG-CiAC. A concepção da identidade visual deverá considerar os elementos-chave do Programa (Meio Ambiente, Conservação da Biodiversidade, Sustentabilidade), de forma que sua expressão gráfica expresse a identidade do PPG-CiAC.

A identidade visual vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do PPG-CiAC e por ele poderá ser utilizada na forma original ou adaptada, em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, site institucional, redes sociais, entre outras aplicações definidas e autorizadas pela Coordenação do Programa.

**DO REGULAMENTO**

**1 Dos participantes**

- 1.1** O concurso é aberto a todos aqueles que aceitarem as normas desta chamada, excetuando a Comissão Julgadora e a Coordenação do PPG-CiAC;
- 1.2** A participação dos concorrentes é individual e identificada pelo respectivo número de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 1.3** Cada concorrente poderá submeter apenas uma proposta de identidade visual;
- 1.4** Poderão participar trabalhos produzidos em meio digital, sem limitação de uso de recursos gráficos. A identidade visual deverá ter condição de plena utilização em diversas peças gráficas, sem perda de resolução, mesmo quando ampliada ou reduzida.
- 1.5** A proposta deverá ser composta de uma cópia da identidade visual nos formatos EPS, PDF, PNG, com no mínimo 600 DPIs de resolução, para cada uma das seguintes versões:
  - Versão colorida, limitada à paleta de cores da identidade visual vigente do Programa\*, para uso em fundo claro e/ou fundo escuro;

- Versão monocromática em preto, para uso em fundo claro, e em branco, para uso em fundo escuro;

- Aplicações em papel timbrado, cartões de visitas e aplicações em publicações em redes sociais.

**1.6** Cada concorrente é responsável pela originalidade de seu trabalho, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros, no que diz respeito aos direitos autorais e licença para uso de imagens, eximindo a Comissão Julgadora e a Coordenação do PPG-CiAC por quaisquer coincidências ou semelhanças que possam existir entre trabalhos concorrentes e produtos existentes.

## **2 Inscrições e envio de propostas**

**2.1** As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas entre 04 e 15 de novembro de 2024, através do e-mail [idvisualppgciac@gmail.com](mailto:idvisualppgciac@gmail.com) com o assunto “Concurso para identidade visual”. Os seguintes arquivos devem ser anexados a este e-mail:

**2.1.1** Ficha de inscrição e Termo de Responsabilidade (Anexo I), com a identificação do autor e um texto de, no máximo, 10 linhas, com a descrição das formas e cores e seu significado, no contexto do PPG-CiAC. A assinatura do(a) autor(a) na ficha de inscrição implicará na aceitação plena das condições estabelecidas nesta chamada.

**2.1.2** Termo de cessão dos direitos autorais (Anexo II), que deverá estar preenchido e devidamente assinado pelo(a) autor(a).

**2.1.3** Arquivos contendo a proposta em formato vetorial (EPS, PDF, PNG, com no mínimo 600 DPIs de resolução) e configurados para apresentação em folha A4 (item 1.5). Estes arquivos não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação sumária.

**2.2** Não serão aceitas propostas fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu(ua) autor(a).

**2.3** O(A) autor(a) receberá mensagem de confirmação da inscrição da proposta através do e-mail indicado na ficha de inscrição. Em caso de não recebimento da confirmação até 16 de novembro de 2024, os concorrentes deverão entrar em contato pelo e-mail [idvisualppgciac@gmail.com](mailto:idvisualppgciac@gmail.com)

## **Julgamento**

**2.4** A homologação da inscrição da proposta caberá à Coordenação do PPG-CiAC, com base nos itens 2.1 e 2.2 da chamada.

**2.5** O ranqueamento das propostas será realizado por uma Comissão Julgadora composta por um representante da Coordenação do Programa e dois membros indicados pela Comissão Deliberativa do Programa com atuação reconhecida na área da comunicação visual institucional.

**2.5.2** Cada membro(a) da Comissão Julgadora receberá o arquivo de cada inscrição

homologada (item 2.1.3) e um arquivo com as defesas da criação e seus significados compilados, sem a identificação dos autores.

**2.6** São critérios específicos para o julgamento das propostas pela Comissão Julgadora:

**2.6.1** Relação com a identidade do PPG-CiAC (Meio Ambiente, Conservação da Biodiversidade, Sustentabilidade) (nota 1-10):

**2.6.2** Adequação e pertinência à proposta do programa (nota 1-10);

**2.6.3** Criatividade e originalidade (nota 1-10);

**2.6.4** Aplicabilidade (clareza e organização) (nota 1-10).

**2.7** O Corpo Social do PPG-CiAC (composto por discentes com matrícula ativa, pós-doutorandos do Programa Institucional de Pós-doutorado, docentes, técnicos administrativos e em assuntos educacionais), manifestará sua preferência por uma das duas primeiras propostas elencadas pela Comissão Julgadora, por meio de votação única e intransferível.

**2.8** Cada membro(a) do Corpo Social do PPG-CiAC receberá os arquivos contendo as duas propostas melhor colocadas (item 2.1.3), a defesa das criações e seus significados, sem identificação de autoria.

**2.9** A votação terá duração de 24 horas, com início às 12:00h do dia 28/11/24 e encerramento às 11h59 do dia 29/11/24, conforme especificado no item 5 desta chamada.

**2.10** Em caso de empate na votação, o critério de desempate será pelas maiores notas atribuídas pela Comissão Julgadora, obtidas na ordem dos seguintes critérios:

1º Relação com a identidade do PPG-CiAC;

2º Criatividade;

3º Originalidade.

### **3 Divulgação dos resultados e premiação**

**3.1** O resultado final do Concurso será anunciado no dia 04 de dezembro de 2024, durante evento de integração do corpo social do PPG-CiAC, e posteriormente no *site* do PPG-CiAC (<http://ppgciac.macaee.ufrj.br>) e na rede social do Programa (@ppgciac\_ufrj).

**3.2** O(A) vencedor(a) será comunicado(a) pelo e-mail indicado na ficha de inscrição.

**3.3** A proposta vencedora receberá como prêmio um leitor de arquivos digitais Amazon Kindle e um certificado de participação e seleção no concurso. A segunda proposta mais votada (segundo lugar) receberá um livro físico e um certificado de participação e classificação no concurso.

**3.4** Os concorrentes melhor colocados cederão suas imagens na divulgação do resultado do concurso da identidade visual do PPG-CiAC.

#### 4 Do calendário

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Lançamento da chamada para o Concurso da Identidade Visual do PPG-CiAC	28/09/2024
Inscrições exclusivamente via e-mail	De 04 a 15/11/2024
Divulgação das inscrições homologadas e indeferidas	18/11/2024
Votação das Propostas pela Comissão Julgadora do PPG-CiAC	De 20 a 26/11/2024
Seleção das duas melhores propostas na conta do Instagram pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC	De 28 a 29/11/2024
Divulgação do Resultado Final	04/12/2024

#### 5 Disposições finais

**5.1** O PPG-CiAC se exime do pagamento pelo serviço de elaboração e do produto da identidade visual submetida à Chamada para o Concurso da identidade visual nesta Chamada.

**5.2** A Coordenação do PPG-CiAC poderá cancelar o concurso desta Chamada, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

**5.3** Informações sobre o Regulamento do Concurso poderão ser obtidas, exclusivamente pelo e-mail: [idvisualppgciac@gmail.com](mailto:idvisualppgciac@gmail.com)

Chamada aprovada pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC em 12 de setembro de 2024.

Ana Cristina Petry  
Coordenadora do PPG-CiAC

**\*IDENTIDADE VISUAL VIGENTE DO PPG-CIAC**



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**Pseudônimo da Proposta:**

**Defesa da Criação e seus Significados (máximo 10 linhas):**

**Identificação do(a) autor(a) da proposta:**

Nome completo:

Ocupação atual:

Instituição:

Telefone para contato (com DDD):

Endereço para contato:

E-mail:

Declaro que a imagem submetida para participar do concurso de Identidade visual do PPG-CiAC é de minha criação, que sou responsável pela aquisição de elementos gráficos, imagens e aplicativos utilizados na sua criação, garantindo sua originalidade e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros, no que diz respeito aos direitos autorais, eximindo a Comissão Julgadora e a Coordenação do PPG-CiAC por quaisquer coincidências ou semelhanças que porventura possam existir entre trabalhos concorrentes e produtos existentes.

Declaro que li e estou de pleno acordo com as regras da Chamada para o Concurso da Identidade Visual do PPG-CiAC.

Local e Data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

(Será aceita assinatura eletrônica do GOV.BR (<https://www.gov.br/pt-br>) ou assinatura digital (não confundir com assinatura digitalizada) ou assinatura realizada no documento original impresso e posteriormente digitalizado).

## ANEXO II

### Termo de Cessão dos Direitos Autorais

Pelo presente instrumento, eu \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), portador(a) da Cédula de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_  
na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais sobre a obra intitulada  
\_\_\_\_\_, decido pelo presente Termo de Cessão de  
Direitos Autorais, ceder ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e  
Conservação, sediado na Av. Amaro Reinaldo dos Santos, 764 – Bairro São José do Barreto,  
Macaé - RJ, CEP: 27965-045, os direitos patrimoniais e de autorreferentes à obra de criação  
supramencionada, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei  
de Direitos Autorais), para a finalidade específica de uso da identidade visual do Programa  
de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação, podendo ser utilizada em  
qualquer atividade, evento ou materiais institucionais, como folders, cartazes, impressos,  
papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e redes sociais, sem  
qualquer benefício financeiro ao cedente. Declaro que possuo licenças legais para o uso de  
bancos de imagens e aplicativos utilizados no desenvolvimento e criação do produto de  
identidade visual do PPG-CiAC.

Macaé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura

Autor(a) da obra e detentor(a) dos direitos autorais

(Será aceita assinatura eletrônica do GOV.BR (<https://www.gov.br/pt-br>) ou assinatura digital (não confundir com assinatura digitalizada) ou assinatura realizada no documento original impresso e posteriormente digitalizado).